

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 3.1 – Aguiar de Sousa / Campo”

Agência Portuguesa do Ambiente

Julho de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Rita Cardoso*

Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

ANEXO II – Parecer

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 3.1 – Aguiar de Sousa / Campo”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 3.1 – Aguiar de Sousa / Campo”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 11 dias úteis, de 13 a 27 de Junho de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Câmara Municipal de Paredes
- o Câmara Municipal de Valongo

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- o Junta de Freguesia de Recarei (Paredes)
- o Junta de Freguesia de Gandra (Paredes)
- o Junta de Freguesia de Campo (Valongo)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Norte, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito do Acompanhamento Público foi recebido 1 parecer da Câmara Municipal de Paredes que alerta para:

- o não restabelecimento de um caminho que estabelece a ligação entre o lugar de Terronhas e a Zona Industrial de Vilarinho de Cima, caminho intersectado pelo nó de ligação à referida zona industrial, o que contraria o inicialmente determinado, restabelecer as condições de circulação no mínimo idênticas às condições prévias à obra;
- a subdivisão estrutural do Viaduto 4 sobre o Vale do Rio Ferreira em dois, resultante da sua excessiva extensão e da interferência com outros equipamentos, nomeadamente, linhas de muito alta tensão;
- a ocupação por parte de um estaleiro em área de Floresta Complementar, junto ao caminho municipal 1330, no lugar de Vilarinho de Cima;
- a utilização das EN 15 e 15-3 para acesso a dois estaleiros no concelho de Valongo;
- a instalação de uma só barreira acústica, no lugar de Oregas, Recarei.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 3.1 – Aguiar de Sousa / Campo”

Rita Cardoso

Agência Portuguesa do Ambiente

Julho de 2008

ANEXO I

- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

ANEXO II

- Parecer Recebido

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Quinta das Arcas – Sociedade Agrícola, Lda	Sobrado	4440-392 VALONGO
José Adão Soares Ribeiro	Rua da Felgueira, nº 321	4435 BAGUIM DO MONTE
Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, Ecologicamente Integrado de Entre Douro e Sousa	Apartado 12	4589-904 RECAREI

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng. ^o Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2 ^o	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5 ^o	1100-550 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX

ROTA DOS
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800
Fax: 255 782 155
cmparedes@cm-paredes.pt

DT	LSOCGFS	LSOCMCS	LSOGLP
ASSISTÊNCIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Agência Portuguesa Do Ambiente
Rua da Murgueira , 9/9ª
Zambujal -Ap. 7585
2611-865 Amadora

Dr.ª Rita Cardoso

Of. nº 8829 /DP

25.06.2008

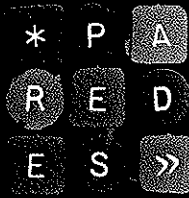
**Assunto: Acompanhamento Público do projecto
"A41-Picoto (IC2) / Nó sa Ermida (IC25)- Trecho 2 –Nó A32 / A41/
Aguiar de Sousa"**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e no âmbito do período de acompanhamento público da fase de pós-avaliação do projecto em título, vimos pelo presente remeter a V. Exa. a exposição desta Autarquia, a saber:

"Após apreciação do mesmo, denota-se no que concerne ao Trecho 2 que:

- **O Nó solicitado para Senande/Sarnada/Aguiar de Sousa não foi alvo de inclusão, mais se informa que este poderia ser uma mais valia em caso de eventual obstrução no túnel, atendido à proximidade deste, bem como um elemento potenciador de desenvolvimento para a área.**
- **Foi incluído um Nó de Ligação à EN108 (Nó de Medas), não considerado no Estudo Prévio, localizado ao Km 3+112, este nó surge na sequência de "várias sugestões apresentadas em sede de Consulta Pública e, em particular por um grupo de dez cidadãos da freguesia de Medas (Gondomar), que apresentou o mesmo parecer tipo, acompanhado por vários abaixo assinados subscritos por 147 cidadãos). De acordo com RECAPE, este nó dará respostas às necessidades e expectativas das**

Dr.ª Rita Cardoso
DB 317108



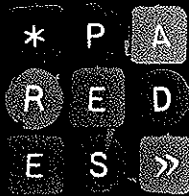
**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** MUNICÍPIO DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800
Fax: 255 782 155
cmparedes@cm-paredes.pt

populações das freguesias de Sebolido, Rio Mau, Melres, Medas e das povoações localizadas mais a Sul e a Poente das freguesias de Foz do Sousa e Covelo, bem como de outras áreas servidas pela EN 108.

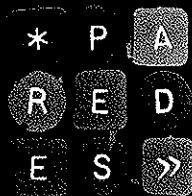
A Existência de um Nó em Senande/Sarnada/Aguiar de Sousa não é incompatível com este Nó, podendo mesmo considerar-se complementar e uma alternativa talvez mais eficaz para as povoações de Branzelo, Melres, Rio Mau, Sebolido, Eja, Brandião, Sarnada e Senande, atendendo à configuração do traçado das estradas e ao tráfego existente. De realçar que em termos de assistência ao socorro e segurança eventualmente necessário no túnel seria facilitado.

- No Projecto é feita alusão ao túnel do Covelo e ao viaduto do Covelo, não é compreensível esta designação quando o túnel está localizado cerca de metade em Aguiar de Sousa, e, todo o viaduto está inserido em Aguiar de Sousa, Concelho de Paredes.**
- Foi suprimida a Passagem Agrícola PA da Solução 2 do Estudo Prévio localizada aproximadamente ao Km 9+680, a qual estava localizada num ponto intermédio entre o restabelecimento 8 ao Km 8+844 e o restabelecimento 9 ao Km 10+749; a distância entre os restabelecimentos preconizados agora é considerada demasiada e condicionadora do acesso, de realçar que o traçado mencionado interrompe vários caminhos, que o seu restabelecimento obriga a que a população tenha de efectuar para o ponto da passagem suprimida cerca de 2Km.**
- Foi introduzido o restabelecimento 10.1, ao Km 14+600 o que em continuidade com o Restabelecimento 1.1 do Projecto de Execução do Trecho 3.1 da A41/IC24, liga o actual Caminho Municipal à EM 1331, também restabelecida no âmbito do Trecho 3.1.**
- Foi incluída a Área de Serviço de Paredes ao Km 14+300**
- Prevêem-se impactes paisagísticos negativos, de elevada magnitude e muito significativos, face às alterações morfológicas previstas, nomeadamente:**



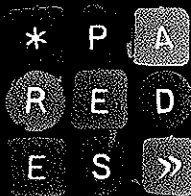
- **Túnel do Covelo, devido às escavações dos emboquilhamentos do túnel;**
 - **Entre o Km 9+000 e o Km 10+000, devido à construção de um aterro com 14 m de altura e à proximidade do traçado à povoação de Senande, verificando-se elevada acessibilidade visual ao empreendimento;**
 - **Antes do Rio Sousa, entre o Km 10+000 e o Km 10+800, devido à construção de um aterro e duas escavações de grande envergadura (18 m, 21m e 26 m de altura, respectivamente);**
 - **Ponte sobre o Rio Sousa, devido à elevada sensibilidade paisagística e ecológica associada, a qual é acrescida pela presença do Sítio de Valongo da Rede Natura 2000,**
 - **Ponte sobre a Ribeira de Bustelo, devido à proximidade do traçado à povoação de Alvre, verificando-se uma elevada abertura do vale e ausência de factores que funcionem como barreira visual.**
- **Decorrendo da instalação dos estaleiros prevê-se a degradação das principais vias de acesso às frentes de obra, em particular do caminho municipal 319-2,**
 - **No Relatório de conformidade Ambiental do Projecto de execução é mencionado que “No que respeita à afectação de áreas de uso condicionado ao abrigo dos regimes da RAN e da REN, pode dizer-se que as áreas de estaleiro seleccionadas também não induzirão impactes de qualquer natureza, uma vez que não interferem com áreas classificadas”, no entanto, parece-nos que o estaleiro referencia nº24, encontra-se localizado em área de floresta complementar e floresta condicionada.**
 - **Mais se informa que, apesar de estar mencionado que os estaleiros, “em termos de infra-estruturas e equipamentos, como referido na descrição destas áreas, para além de se encontrarem servidas por infra-estruturas viárias, as mesmas já se encontram dotadas de infra-estruturas de outra natureza, nomeadamente com rede eléctrica, rede de água e saneamento” porém isto não corresponde à realidade, isto é, existe uma rede viária nas imediações do estaleiro e alguns caminhos rurais, bem como a rede eléctrica nas proximidades, no entanto não existe a rede de água e saneamento.**

MA



Relativamente a apreciação efectuada ao troço 3.1 Aguiar de Sousa /Campo foi possível aferir que:

- **Foi considerado uma alteração no Nó de Campo, tendo sido apresentado um novo nó de interligação entre a A4 e a A41 e a reformulação do actual nó de Campo, sendo que o novo nó irá desenvolver-se junto da zona Industrial de Vilarinho /Terronhas, numa zona de floresta mista e eucaliptos, devendo-se tal alteração ao de se tentar minimizar o impacto das interferências provocadas junto da malha urbana. De salientar também o facto de o acesso ao nó ser efectuado pela EN 15-3 que irá possuir uma ligação à EN15 em rotunda, no âmbito da reformulação do nó de campo.**
- **No que concerne ao restabelecimento foi introduzido o restabelecimento 1.1, relativo ao caminho Municipal 1330, contudo das vias interceptadas pela A41, salienta-se o não restabelecimento de um caminho que estabelece a ligação entre o lugar de Terronhas e a Zona Industrial de vilarinho de Cima, caminho intersectado pelo nó de ligação à zona Industrial referida, contrariando o inicialmente disposto de restabelecer as condições de circulação no mínimo idênticas às condições antes do início da obra.**
- **Ocorreu uma Subdivisão Estrutural do Viaduto 4 sobre o Vale do Rio Ferreira em dois, um Viaduto sobre o vale do Rio Ferreira e outro sobre a Auto Estrada A4, facto resultante da excessiva extensão inicial do mesmo e da interferência com outros equipamentos nomeadamente, linhas de muito alta tensão.**
- **Relativamente às infra estruturas de Apoio à obra no presente troço, denota-se a presença parcial de um estaleiro no Município, no lugar de Vilarinho de Cima, junto ao limite de Concelho, ocupando uma área total de 5 hec, localizando-se numa área de Floresta Complementar, junto ao caminho municipal 1330. De**



Salientar também a presença de 2 estaleiros no Município de Valongo que utilizam vias no concelho para acesso, no caso as Estradas Nacionais 15 e 15-3.

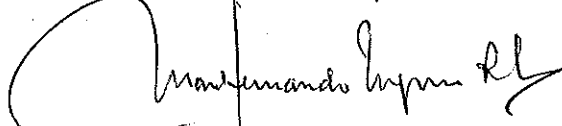
- ***Face às projecções de ruído denotadas nos estudos técnicos apresentados foi possível constatar a presença de 1 barreira acústica a colocar no ano de 2011, aquando da entrada em funcionamento da via, no lugar de Oregas, Recarei com 1m de altura e ocupando uma área de 225 m².***

Face ao exposto somos a informar V. Exas. das anotação acima descritas, da pretensão municipal de inclusão do nó em Sarnada / Senande / Aguiar de Sousa, aliás uma velha aspiração deste Concelho e por várias vezes comunicada às entidades de tutela, bem como e atendendo ao impacte da Ponte sobre o Rio Sousa, numa área singular do Município e do país, que a infra-estrutura seja objecto de um adequado projecto de arquitectura, com vista à execução de uma obra de arte enquadrada na paisagem envolvente e na área turística existente e que se pretende valorizar como um dos pontos naturais de excelência, e sobre o qual (projecto) e em tempo, este município deverá ter oportunidade de se pronunciar.

Mais informamos e solicitamos que nas áreas urbanas e / ou com ocupação urbana, muito especialmente aquelas relacionadas com a habitação, contíguas à infra-estrutura, sejam previstas medidas minimizadoras dos impactes do ruído e visuais.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro,



Manuel Fernando Rocha (Dr.)